



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1464, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPÉCIE 42, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Espécie 42 – Benefício n°. 170.10238.46-2 da Previdência Social e requerimento protocolados sob n°. 219 em 09/11/2021.

DECRETA:

Art°. 1° – Fica EXONERADA a partir de 09 de novembro de 2021, a servidora pública municipal, Sr^a. ODETE DIAS ORSINI – Matr. 1071, portadora de cédula de identidade RG n°. 3.387.588-6 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 857.634.979-53, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, Cargo Efetivo de PROFESSORA, nomeada desde 20/02/1981.

Art°. 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 09 de novembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal